



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 08/2022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, E A EMPRESA MASTER FACILITIES LTDA., TENDO POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEATENDIMENTO RECEPTIVO E ATIVO NO TRE-MA, NAS DEPENDÊNCIAS DA OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N°. 01/2022 (SEI N°. 0005215-22.2021.6.27.8000).

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**, pessoa jurídica do direito público, designada **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 005.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, s/n°, nesta cidade, de São Luís, representado por seu Presidente, **Desembargador JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**, e a empresa **MASTER FACILITIES LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 05.564.043/0001-13, estabelecida na Avenida Jerônimo de Albuquerque, Subcond. 07, n°. 25, Bairro Vinhais I (Pátio Jardins), CEP 65.074-199, São Luís – MA, e-mail: comercial@masteremp.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **SORAYA KERLLY DA SILVA PAIVA**, CPF N° 037.737.143-27, celebram o presente aditivo contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n°. 08/2022**, referente à prestação de serviços de teleatendimento receptivo e ativo no TRE-MA, nas dependências da Ouvidoria Regional Eleitoral, conforme autorização concedida nos autos do SEI n°. 0005215-22.2021.6.27.8000 (Decisão n°. 12199-2024 – doc. 2366726).

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, o contrato de que trata a cláusula primeira fica prorrogado pelo período de mais **3 (três) meses**, com início em **14/03/2025** e término em **13/06/2025**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n° 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente termo aditivo resultará no acréscimo de **R\$ 42.831,72** ao contrato original, conforme tabela abaixo (5º aditivo – doc. 2379972 – SEI N° 0013602-89.2022.6.27.8000 – publicado no DOU em 22/01/2025).

ANO NÃO ELEITORAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE POSTOS	VALOR UNIT. (R\$)	QTDE MESES	VALOR MENSAL (R\$)	TOTAL 3 MESES (R\$)
01	Serviços de atendimento ao cliente, prestados em <u>ano não eleitoral</u> , ao longo da vigência de todo o	4	3.569,31	3	14.277,24	42.831,72

contrato.				
Serviços Extraordinários em ANO ELEITORAL	VALOR HORA (R\$)	VALOR HE (R\$)	Nº HE	TOTAL (R\$)
	7,59	11,39	280	3.189,20

3.2. Para cobertura das despesas relativas ao presente termo aditivo, será emitida a correspondente nota de empenho no exercício financeiro de 2025, à conta da dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070205 - ORE; Natureza da Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra; Plano Interno: ADM APOIO.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em via única e assinado pelas partes, por meio de seus representantes legais.

São Luís – MA, datado e assinado eletronicamente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

Desembargador **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO**
Presidente

MASTER FACILITIES LTDA

SORAYA KERLLY DA SILVA PAIVA
Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 27/01/2025, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA KERLLY DA SILVA PAIVA, Usuário Externo**, em 31/01/2025, às 11:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2387119** e o código CRC **E99C1BE7**.

0005215-22.2021.6.27.8000	2387119v2
---------------------------	-----------